

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TELLUS RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII (“Fundo”)

CNPJ/MF nº 16.671.412/0001-93

ISIN Cotas: BRTRBLCTF007

Código de Negociação B3: TRBL11

### FATO RELEVANTE

O Fundo recebeu notificação dos Correios (“Locatária”), locatária do Centro Logístico Contagem, localizado em Contagem/MG (“Imóvel”), informando que realizará o pagamento do aluguel referente ao mês de outubro contemplando apenas o período até o dia 13/10/2024.

A Locatária considerou, sem qualquer fundamento legal ou contratual, a data em que decidiu pela paralisação de suas atividades por determinação própria, já que a indicada data é anterior à interdição parcial da Defesa Civil, ocorrida em 15/10/2024. A data informada pelos Correios (13/10/2024) é **anterior até mesmo à data da primeira visita realizada pela Defesa Civil no Imóvel.**

Destacamos que apenas em 25/10/2024 a Locatária formalizou ao Fundo a interdição total do Imóvel a partir da referida data.

Conforme o contrato de locação, o aluguel deve ser pago integralmente até o dia 15/10/2024 (data da interdição parcial) e, proporcionalmente (com desconto de 6%), até o dia 25/10/2024. O Fundo tomará as providências necessárias de forma a garantir o cumprimento do contrato de locação atípico. Manteremos o mercado informado a respeito de quaisquer atualizações ou novidades sobre o assunto.

Para o caso de não pagamento conforme manifestação da Locatária, o impacto negativo no resultado do Fundo é de cerca de R\$ 0,20/cota. Para o cenário de pagamento conforme nosso entendimento, o impacto negativo é de cerca de R\$ 0,07/cota. Vale mencionar que o impacto mencionado diz respeito ao resultado caixa de novembro. Em outubro, o resultado caixa não deve ser afetado.

O canal de RI está disponível para qualquer dúvida ou comentário: [ri@riobravo.com.br](mailto:ri@riobravo.com.br) ou [www.riobravo.com.br/chat](http://www.riobravo.com.br/chat). Para mais informações sobre o histórico, acesse o Perguntas&Respostas elaborado pelas gestoras e disponível [neste link](#).

São Paulo, 29 de outubro de 2024.



**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,**

na qualidade de instituição administradora; e

**TELLUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. e**

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.,**

na qualidade de instituições gestoras do

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TELLUS RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII**

